



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 093/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa NADIA REGINA DA COSTA DREHER, CNPJ:49.264.761/0001-40, para a contratação de empresa que disponibilize de salgados para o coquetel que será servido dia 24 de Julho para a Conferencia Municipal de Assistência Social. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), o prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 18 de Julho de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE

Documento de Nº TA DL 93/25
foi protocolado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS.

Em 21/07/25

Responsável [assinatura]